



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Deputada Dani Alonso

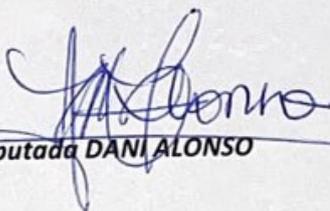
São Paulo, 26 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Vimos acusar recebimento da Moção 508, de autoria da Vereadora Quézia Doane de Lucca, aprovada por esta Casa de Leis.

Queremos agradecer o reconhecimento e apoio ao nosso trabalho, bem como colocarmo-nos à disposição desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Deputada DANI ALONSO

Exmo. Sr. Presidente

Antonio Carlos Albino

Câmara Municipal de Jundiaí

DANI ALONSO | DEPUTADA ESTADUAL | GABINETE

 /danielonsooficial  //

 Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - SALA 110 - SÃO PAULO - SP - CEP: 04097-900  (11)3886-6108

E-MAIL: danielonso@al.sp.gov.br